



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECISÕES RECURSAIS, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

1. Recurso ao DREI nº 14022.171405/2022-00

Processo originário JUCESP nº 995006/22-2

Recorrente: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Recorrido: Porto Estacionamento de Veículos Ltda.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.171405/2022-00, para que seja mantida a decisão do Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo e, o consequente arquivamento dos atos constitutivos da sociedade Porto Estacionamento de Veículos Ltda., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)

2. Recurso ao DREI nº 14022.171381/2022-81

Processo originário JUCESP nº 995231/21-7

Recorrente: Península Participações S.A.

Recorrido: Península das Glicinias Participações Ltda.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- II. Recurso conhecido e não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.171381/2022-81, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade Península das Glicinias Participações Ltda., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui.](#)